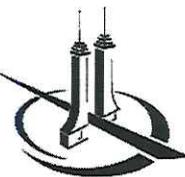




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

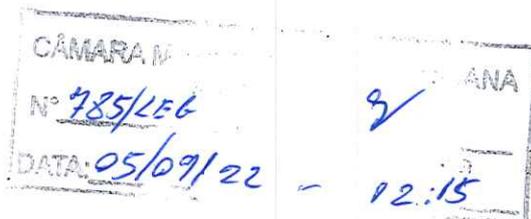
OFÍCIO Nº 84



Ofício nº 129/2022/GAPRE

Uruguaiana, 1 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Paulo Roberto Inda Kleinubing
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA



Assunto: Encaminha.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 188/2022/SEMIUR**, em resposta ao **Requerimento nº 124/2022 do Vereador Marcelo Lemos**, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING,
Presidente da Câmara Municipal,
no exercício do cargo de Prefeito.



COMUNICAÇÃO INTERNA n.º 188/2022/EXPEDIENTE-SEMIUR.

DE: SEMIUR – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural

DATA:
25/08/2022

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Responde CI n.º. 202/2022/SEGOV

Senhor Secretário:

Acuso o recebimento da CI n.º. 202/2002/SEGOV, tendo a informar que os serviços solicitados no Ofício Exec. N.º. 179/2022/DLEG já se encontram no cronograma de serviços da SEMIUR e tão logo seja possível serão executados pela equipe de recuperação de vias pública deste Município.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,


JOALCEI ALVES GONÇALVES
SECRETÁRIO